



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 551

de 06 de janeiro de 1995

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D. da Fundação Hospital Maternidade Santa Teresinha, para o exercício de 1995 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

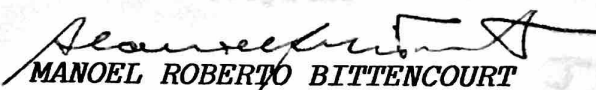
Art. 1º - Fica aprovado na forma do anexo ao requerimento nº 0038/95, com fundamento no artigo 4º, da Lei nº 363 de 23 de dezembro de 1994, o Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D. da Fundação Hospital Maternidade Santa Teresinha, para o exercício de 1995.

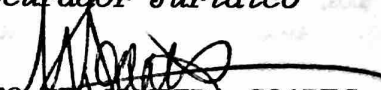
Art. 2º - O prazo para realização de empenhos encerrará em 15 de dezembro de 1995.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de janeiro de 1995.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Presidente da F.H.M.S.T.


SERGIO DA SERRA MARTINS OEST FILHO
Secretário de Saúde

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 10 / 01 / 95 no 054